

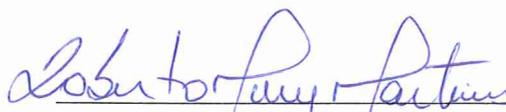
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2018.

Memorando Interno: 03/18

Política Interna de Custos Gerais

1. Os procedimentos descritos neste documento estabelecem princípios e diretrizes para cobrir as despesas não financiadas (isto é, indiretas e administrativas) com relação a todos os acordos e termos de cooperação do Instituto ISDB Flowtech - ISDB.
2. Os custos indiretos e administrativos incorridos pelo ISDB não são facilmente identificáveis como despesas específicas para um único projeto, e a presente sistemática de rateio presumido se faz necessária.
3. Portanto, a presente Política Interna de Custos Gerais será aplicada a todos os acordos de pesquisa e contratos de financiamento de pesquisa externa no âmbito do orçamento aprovado de 2018-2020, com base nos seguintes termos:
 - 3.1 Os custos indiretos devem ser alocados entre projetos com base na seguinte proporção: a taxa de dedicação da equipe técnica para qualquer projeto específico, calculada mensalmente, dividido pela capacidade total da equipe técnica como um todo durante esse período.
 - 3.2 Poderá ser efetuada uma alocação dinâmica, no entanto, tomando-se por base as melhores estimativas disponíveis com base em dados orçamentários e contábeis institucionais em períodos mensais ao longo do projeto.
 - 3.3 Os custos indiretos devem, para fins internos, ser alocados por projeto para fins de controle de custos.
 - 3.4 Uma taxa fixa de 15% (quinze por cento) do valor total do projeto deve ser aplicada em qualquer contrato de financiamento para despesas não financiadas relacionadas a custos indiretos (conforme definido pela ANP).
 - 3.5 Cumulativamente, uma taxa fixa de 5% (cinco por cento) do valor total do projeto deve ser aplicada em qualquer contrato de financiamento para despesas não financiadas relacionadas a custos administrativos (conforme definido pela ANP).
 - 3.6 A totalidade desses fundos gerais recuperados deve ser alocada internamente para cobrir apenas os respectivos itens de despesas permitidas, em estrita conformidade com as normas e regulamentos da ANP e/ou da agência de financiamento específica.

Instituto ISDB Flowtech



Roberto Murry Martins
Diretor